

Informação

[Projeto de Resolução n.º 1571/XIII/3.ª \(CDS-PP\)](#) -
Recomenda ao Governo que proceda à realização de obras de
reabilitação da Escola Básica 2,3 Frei Caetano Brandão, em
Braga

[Projeto de Resolução n.º 1576/XIII/3.ª \(PCP\)](#) - Urgente
requalificação da Escola Básica 2/3 Frei Caetano Brandão

[Projeto de Resolução n.º 1626/XIII/3.ª \(PEV\)](#) - Reabilitação
urgente da Escola Básica 2/3 Frei Caetano Brandão de Braga

[Projeto de Resolução n.º 1682/XIII/3.ª \(PSD\)](#) Requalificação
da Escola Básica 2,3 Frei Caetano Brandão, em Braga

Discussão ocorrida nos
termos do artigo 128.º, n.º
1, do RAR, em reunião da
Comissão de 21.06.2018.

1. Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR), foram apresentadas as seguintes iniciativas:
 - [Projeto de Resolução n.º 1571/XIII/3.ª \(CDS-PP\)](#) - Recomenda ao Governo que proceda à realização de obras de reabilitação da Escola Básica 2,3 Frei Caetano Brandão, em Braga
 - [Projeto de Resolução n.º 1576/XIII/3.ª \(PCP\)](#) - Urgente requalificação da Escola Básica 2/3 Frei Caetano Brandão
 - [Projeto de Resolução n.º 1626/XIII/3.ª \(PEV\)](#) - Reabilitação urgente da Escola Básica 2/3 Frei Caetano Brandão de Braga
 - [Projeto de Resolução n.º 1682/XIII/3.ª \(PSD\)](#) Requalificação da Escola Básica 2,3 Frei Caetano Brandão, em Braga
2. A discussão das iniciativas ocorreu na reunião da Comissão de 21 de junho de 2018.
3. A Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP) fez a apresentação do Projeto de Resolução do CDS-PP, referindo que a escola já tem 35 anos e inúmeras deficiências, nomeadamente a nível das salas de aulas, balneários, casas de banho e campos de jogos, tendo realçado a necessidade de obras urgentes e de ser partilhado com a escola e demais comunidade educativa os termos e demais condições da intervenção.
4. A Senhora Deputada Carla Cruz (PCP), no âmbito da apresentação do Projeto de Resolução do PCP, referiu que a Escola foi criada em 1982 e tem tido poucas intervenções, sendo as salas muito frias no Inverno e muito quentes no Verão, não possui pavilhão desportivo, tendo os alunos de se deslocar para utilizarem o gimnodesportivo municipal e ministra ensino artístico articulado (da música e dança), mas não possui um espaço específico para o efeito, pelo que são urgentes obras de requalificação do edifício, que contemplem a construção do pavilhão gimnodesportivo e auditório para apoio ao ensino artístico.
5. O Senhor Deputado José Luís Ferreira (PEV), no âmbito da apresentação do Projeto de Resolução do PEV, salientou que se trata dum dos estabelecimentos mais antigos da zona de Braga, sendo a degradação das instalações visível e tornando-se necessárias obras de reabilitação urgentes.
6. O Senhor Deputado Pedro Pimpão (PSD), no âmbito da apresentação do Projeto de Resolução do PSD, realçou que falta investimento público nas escolas, embora o Governo tenha indicado que já está ultrapassado o período de austeridade, bem como obras estruturais e a autarquia já fez algumas intervenções, nomeadamente retirando as placas de fibrocimento.
7. A Senhora Deputada Maria Augusta Santos (PS) referiu que na década de 1980 houve uma proliferação de escolas com um projeto tipo, em blocos quadrados e

que, apesar de alguns méritos, foram evidentes as dificuldades de conservação e manutenção deste tipo de estruturas, Mais referiu que este período se pautou por investimento na construção de novas escolas, com o intuito de expansão da rede escolar, tendo o investimento na conservação dos edifícios sido subalternizado. Indicou, ainda, que as verbas para as escolas são insuficientes e realçou que o Governo lançou um investimento para obras em 500 escolas, em articulação com as autarquias, com o objetivo de criar, em todas as escolas, boas condições de ensino/aprendizagem. Em relação a esta escola, indicou que a competência para a sua conservação e manutenção foi transferida para o Município, através de contrato de execução.

8. O Senhor Deputado Luís Monteiro (BE) indicou que não há razão para o Governo não fazer as obras necessárias, sendo que informou que tem um saldo positivo significativo. A terminar, indicou ainda que concorda com as obras a realizar.
9. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível nos Projetos de Resolução referidos, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação das iniciativas na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 21 de junho de 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Alexandre Quintanilha)